



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

**ATO DA MESA N.º 003/2013**

*Altera o valor do auxílio-alimentação instituído pela Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 634, de 7 de novembro de 2002, e n.º 639, de 18 de março de 2004.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 632, DE 18 DE ABRIL DE 2002, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES N.º 634, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002, E N.º 639, DE 18 DE MARÇO DE 2004,**

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, autoriza a Câmara Municipal a fornecer auxílio-alimentação aos seus servidores, inativos e pensionistas;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3.º da Resolução n.º 639, de 18 de março de 2004, acresce o artigo 8.ºA à Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, dispondo que a Câmara Municipal reajustará os valores do auxílio-refeição através de Ato;

**CONSIDERANDO** os termos de estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração firmada pela Assessoria Contábil e Financeira deste Legislativo, que atestam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária atual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, nos termos exigidos pelo inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;



**Ato da Mesa n.º 003/2013 – Folha 02.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica reajustado, a partir de 1.º de março de 2013, o valor unitário do auxílio-alimentação, instituído pela Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 634, de 7 de novembro de 2002, e n.º 639, de 18 de março de 2004, à razão de **R\$ 92,17** (noventa e dois reais e dezessete centavos) mensais, com redução progressiva a depender da referência ou símbolo ao qual o servidor esteja enquadrado, conforme a seguinte tabela:

<b>Referência/Símbolo</b>	<b>Redução</b>		<b>Benefício</b>
	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>	
1	5%	R\$ 4,60	R\$ 87,56
2	10%	R\$ 9,21	R\$ 82,95
3	15%	R\$ 13,82	R\$ 78,34
4/CCA/CCB	20%	R\$ 18,43	R\$ 73,73
5/CCC/CCD	30%	R\$ 27,65	R\$ 64,52
6/CCE	40%	R\$ 36,86	R\$ 55,30
7	50%	R\$ 46,08	R\$ 46,08
8	60%	R\$ 55,30	R\$ 36,86
9	70%	R\$ 64,52	R\$ 27,65
10	80%	R\$ 73,73	R\$ 18,43
11/CCF	90%	R\$ 82,95	R\$ 9,21
12/CCG/CCH	95%	R\$ 87,56	R\$ 4,60



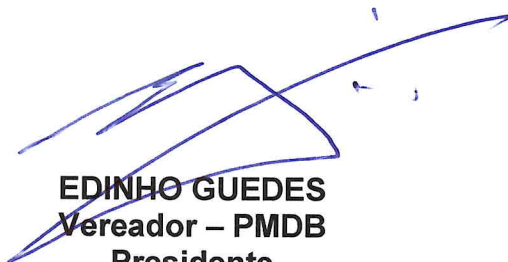
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

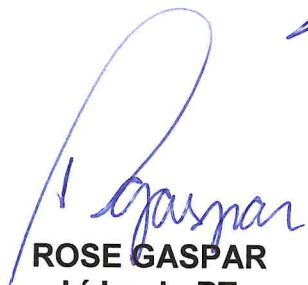
**Ato da Mesa n.º 003/2013 – Folha 03.**

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de abril de 2013.



**EDINHO GUEDES**  
Vereador – PMDB  
Presidente



**ROSE GASPAS**  
Líder do PT  
1.ª Secretária



**PASTOR ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador – PRB  
2.º Secretário